



MUNICÍPIO DE CORUCHE
Despacho do Presidente da Câmara

Reconhecimento do Desempenho Excelente – Biénio 2021/2022

Em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 51.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, faz-se público que o Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal de Coruche, em reunião nos dias 2 de maio de 2023 e 23 de junho de 2023, deliberou proceder ao reconhecimento do desempenho Excelente, relativamente ao biénio de 2021/2022.

Categoria	N.º de trabalhadores
Assistente Operacional	5
Assistente Técnico	4
Técnico Superior	2

Paços do Município de Coruche, 02 de maio de 2024
O Presidente da Câmara Municipal


(Francisco Silvestre de Oliveira)